

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 039/2020 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

"Exonera, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Emanoela Agda Giuriatti Becker, do cargo temporário de Professora de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo."

SILVESTRE FAVARO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Servidora Emanoela Agda Giuriatti Becker, matrícula 1637-3 e 1636-5, do cargo temporário de Professora de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 03 de fevereiro de 2020.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em exercício